

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1971/2009**

**Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio, na EEEFM “Monsenhor Elias Tomasi”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2274/2009 (Processo CEE nº 053/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/05/2009,

**RESOLVE:**

Aprovar, para efeito de expedição de diplomas dos alunos concludentes, no período de 06/08/2006 a 03/07/2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio, com qualificações profissionais em Auxiliar de Administração e de Contabilidade Rural, Auxiliar de Marketing, Comercialização Rural e Turismo, e Auxiliar de Agroturismo, Ecoturismo, Gestão e Projetos Rurais, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em três turmas, sendo uma no turno vespertino e duas no noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Monsenhor Elias Tomasi”, situada na Praça Deputado Evaldo Ribeiro de Castro, s/nº, Centro, Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Governo Estadual, e que a partir do período supracitado as atividades do referido curso sejam encerradas.

Vitória, 27 de maio de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de maio de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação